
ESTUDO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

(Processo Administrativo nº 23278.000788/2022-16)

(Em consonância com a [IN 05/2017 MP](#) – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto

- 1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à contratação do fornecimento e instalação de portas de madeira, batentes, guarnições, fechaduras, dobradiças, visores e pintura, com mão de obra e demais materiais e serviços necessários inclusos, e ainda a retirada e descarte correto do conjunto de portas existentes.

2. Necessidade da Contratação

- 2.1. Em face da necessidade de adequação às normas vigentes de acessibilidade, a Diretoria de Engenharia do IFRJ, a qual orienta a contratação, faz sugestões de troca de todas as portas e fechaduras para que sejam acessíveis aos estudantes e público em geral.
- 2.2. Considerando que as atuais fechaduras do tipo tubular de divisória possibilitam a abertura das portas sem maiores esforços, assim como o travamento interno, a presente contratação também proporcionará maior segurança aos ambientes acadêmicos. A alteração do modelo atual de fechadura e a ampliação do visor permitirão aos agentes do campus maior supervisão e proteção dos estudantes e do patrimônio material, assim como maior barreira para acessos externos não autorizados.
- 2.3. O Campus Paracambi passou a utilizar os 03 andares do prédio principal da antiga fábrica de tecido Brasil Industrial por volta de 2006 (ainda como Cefet Química). A estrutura de portas do subsolo já existia. Já pelo ano de 2009 foram instaladas as portas do 2º e 3º andares. Dado o longo período, as portas de todos os pavimentos do campus vêm apresentando inúmeras avarias típicas de um ambiente escolar, assim como infestação de cupins.

-
- 2.4. Desde abril de 2018 não temos a prestação regular do serviço de manutenção predial no Campus Paracambi, o que inclui a preservação e conserto das portas e fechaduras. Logo, temos o desgaste de uso das portas sem que haja qualquer manutenção. Há também portas deterioradas pela ação de cupins, uso inadequado, umidade e outras intempéries conforme já demonstrado no processo, fatos que reforçam a necessidade da contratação.
- 2.5. Necessidade de padronização das portas do Campus Paracambi.

3. Área Requisitante e Responsáveis pela elaboração do Estudo Preliminar

3.1. Área requisitante:

Prefeitura do Campus Paracambi

3.2. Equipe de planejamento:

Rodrigo de Moura e Cunha, Siape: 1023481

Wesley dos Santos Machado, Siape: 2310563

Marcos Pastana Santos, Siape 1582043,

João Paulo Araújo de Souza, Siape 3008013

Wilson Araújo de Souza, Siape: 2409799

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1. Os requisitos da contratação estão pormenorizados no **Memorial Descritivo e Especificações Técnicas**, documento elaborado pela Engenharia do IFRJ e que comporá o edital de licitação, sendo, portanto, de cumprimento obrigatório pela futura contratada.

4.2. Informar quanto ao serviço ser de natureza continuada **(SOMENTE PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS)**:

4.2.1. O serviço pretendido não se caracteriza como de natureza continuada considerando que não será prestado por mais de um exercício financeiro e se propõe a cumprir uma necessidade específica em um período determinado.

4.3. Duração inicial do contrato de prestação de serviços **(SOMENTE SERVIÇOS):**

4.3.1. Este item encontra-se disposto no **Cronograma** elaborado pela Engenharia do IFRJ e o referido documento fará parte do edital.

4.4. Necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

4.4.1. Considerando a natureza do serviço, essa necessidade não se apresenta.

4.5. Soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados:

4.5.1. Em consulta feita ao Painel de Preços do Governo Federal em 21/09/2023, foram identificados os seguintes quantitativos de processos de compras no Estado do Rio de Janeiro para os serviços que se assemelham ao pretendido nesta contratação, o que demonstra que a mesma solução é adotada por outros órgãos e que há diversidade de fornecedores:

| Código do serviço | Descrição do código do serviço | Total de processos de compras / serviços no RJ |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 15814 | Instalação / remoção de divisória, painel, persiana, janela, porta, esquadria em geral | 62 |
| 18406 | Instalação / manutenção de porta, cancela, portão | 62 |
| 5800 | Instalação / manutenção de vidro comum - portas e janelas | 39 |

5. Levantamento de mercado

5.1. A seguir foram listados fornecedores que já executaram serviços similares para outros órgãos públicos situados no Estado do Rio de Janeiro conforme consulta no Painel de Preços do Governo Federal:

| UASG | Id.da compra | Órgão | Fornecedor | CNPJ/CPF do fornecedor |
|--------|--------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|
| 120623 | 034/2022 | COMANDO DA AERONÁUTICA | VERAS ENGENHARIA LTDA | 26160104000157 |
| 795400 | 05401/2022 | COMANDO DA MARINHA | GLASS TEMPER BAZAR E VIDRACARIA LTDA | 03622733000156 |
| 120669 | 010/2022 | COMANDO DA AERONÁUTICA | M F FRAZAO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA | 18683397000129 |
| 740015 | 013/2022 | COMANDO DA MARINHA | MELO E FONTES REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 07010331000151 |
| 160501 | 020/2023 | COMANDO DO EXÉRCITO | JOSE ANTONIO DO AMARAL PEREIRA | 27978213000149 |
| 158486 | 05/2023 | IFRJ / REALENGO | RIO ALFA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA | 46922113000145 |
| 240003 | 046/2023 | MIN. RELAÇÕES EXTERIORES | WM DE BARROS REFORMAS, CONSERVACAO E CONSTRUÇOES LTDA | 14030463000100 |

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução como um todo encontra-se no documento **Memorial Descritivo e Especificações Técnicas**, elaborado pela Engenharia do IFRJ, que fará parte do edital de licitação, sendo de vinculação obrigatória da futura contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade se baseia no número de portas existentes nos 03 (três) andares ocupados pelo IFRJ no prédio principal conforme levantamento feito pelo setor solicitante e que será anexo do edital. Segue resumo:

| Tipo de porta | Quantidade |
|---------------------------------------|------------|
| Porta de madeira, tamanho 1,00 x 2,10 | 06 |
| Porta de madeira, tamanho 0,90 x 2,10 | 10 |
| Porta de madeira, tamanho 0,80 x 2,10 | 128 |
| Porta de madeira, tamanho 0,60 x 2,10 | 09 |

8. Estimativas do Valor da Contratação

8.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

A pesquisa de preços foi realizada pela Engenharia do IFRJ e será anexada ao edital de licitação. Conforme o citado documento, a estimativa do valor da contratação é de R\$ 311.159,78 (trezentos e onze mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) .

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

9.1. Ainda que o parcelamento seja a regra a ser observada nas contratações públicas, recomenda-se a centralização em apenas uma empresa por questões de economia e padronização dos materiais e serviços esperados, sendo tal solução já utilizada no âmbito do serviço público sem que haja limitação à competitividade da licitação. Além disso, tal centralidade em um único fornecedor permite maior controle e acompanhamento da execução do objeto contratual pela fiscalização e evita custos administrativos da celebração de inúmeros contratos.

10. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Entende-se que o atual contrato de dedetização, descupinização e desratização pode ser considerado uma contratação correlata e/ou interdependente haja vista que contribuirá na preservação das novas portas quanto à infestação por cupins. De igual modo, o contrato de manutenção predial também se

relaciona com esta contratação pretendida, uma vez que toda sorte de possíveis danos sofridos pelas novas portas (considerando que o ambiente escolar impõe um desafio para manter a integridade das mesmas) serão corrigidos pelo contrato de manutenção predial. No entanto, ainda não dispomos desse último contrato.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento (PGC)

11.1. A presente contratação consta no PAC do IFRJ Campus Paracambi para o ano de 2023/2024.

12. Resultados pretendidos

- 12.1. Quanto à acessibilidade, a instalação de maçanetas tipo alavanca no lugar das atuais redondas de divisória trará possibilidade de acesso autônomo aos usuários dos ambientes escolares. Espera-se ainda que o vão das portas esteja de acordo com as normas de acessibilidade vigentes.
- 12.2. Em termos de segurança, o aumento dos visores e retirada das fechaduras com travamento interno proporcionarão mais supervisão, sobretudo aos alunos e ao patrimônio material. A execução do serviço pretendido também dificultará acessos não autorizados aos ambientes da escola.
- 12.3. Conforto à comunidade escolar com a troca das portas em face da infestação por cupins e estado crítico das atuais portas do Campus Paracambi.
- 12.4. Padronização da identidade visual das portas.

13. Providências a serem adotadas

- 13.1. Haverá necessidade de reserva de espaço físico para recebimento das novas portas e armazenamento das antigas, sala com chave para guarda de materiais e ferramentas e disponibilidade de estrutura de refeitório e vestiário.
- 13.2. Recomenda-se que a prestação do serviço ocorra em período de férias escolares para minimizar os impactos na rotina escolar.

13.3. Por ser um serviço técnico qualificado, é indispensável para o êxito da contratação o acompanhamento e suporte do profissional da Engenharia do IFRJ, assim como treinamento da fiscalização local.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Possíveis impactos ambientais causados pela contratação

14.1.1. Em análise preliminar, a contratação resultará na geração dos seguintes resíduos:

14.1.1.1. 153 portas de madeira;

14.1.1.2. Vidros das portas,

14.1.1.3. Conjuntos de batentes e alizares de madeira;

14.1.1.4. Ferragens como dobradiças, fechaduras, pregos, parafusos;

14.1.1.5. Latas de tinta da pintura das novas portas, diluentes etc.

14.1.2. De acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, 6ª edição, 2023, pág. 54:

“A inserção da sustentabilidade em obras e serviços de engenharia configura-se em:

1) Aspectos técnicos constantes do projeto básico/termo de referência (aqui para serviços comuns de engenharia) ou do projeto executivo; 2) Observância da legislação e normas.

Obras e serviços de engenharia geram resíduos e rejeitos e a fase de planejamento da contratação deve considerar: medidas para a minimizar sua geração e prever sua destinação ambiental adequada.”

14.2. Medidas de tratamento ou mitigadoras que poderão sanar os riscos ambientais existentes

14.2.1. O citado Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, na página 201, ao indicar o art. 3º da Resolução CONAMA nº 307/2002, trata da divisão dos resíduos da construção civil em quatro classes, dentre as quais a Classe B, compreendendo “*os resíduos recicláveis para outras*

destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso". Já na página 203 do mesmo guia, há determinação de que os resíduos de Classe B *"deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura"*.

14.2.2. Entende-se que a contratada deverá estruturar um Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil quanto aos materiais que serão gerados nesta contratação pretendida. Recomenda-se que a Engenharia do IFRJ se manifeste acerca de como essa temática deve ser encaminhada (tratamento do resíduo gerado) e se a planilha de preço contempla a implantação do PGRCC pelo fornecedor e como a fiscalização pode acompanhar o cumprimento desse projeto.

14.3. Critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada ([IN 01/2010 MP](#)):

14.3.1. Conforme o Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, página 203, o órgão deve tomar como providência a inserção no TR/PB da seguinte obrigação da contratada: *"A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3º e 10º da Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010"*.

14.3.2. A contratada deverá observar as legislações e normas de acessibilidade.

14.3.3. Sobre a aquisição das portas lisas, batentes e alisares, tais itens são classificados como produto florestal processado conforme a Instrução Normativa Ibama nº 21, de 2014 (Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, 6ª edição, 2023, pág. 227). Extrai-se do referido guia que haverá necessidade de prever no instrumento convocatório a comprovação pela contratada da certificação legal desses produtos. A equipe sugere recorrer à Engenharia do IFRJ para que emita orientações de controle sobre quais legislações e normas devem ser exigidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

16. Declaração de sigilo

16.1. Não se aplica. Não há necessidade de classificar este Estudo Preliminar nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.